



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1681 e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 01/2022

Processo nº 23109.000978/2022-82

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EDITAL CBIOL/NUPEB Nº 01/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL), do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o Exame de Seleção de Bolsista para o ano de 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de que trata este Edital tem como objetivo selecionar 01(um) candidato para recebimento de bolsa de Desenvolvimento Institucional, que comprove conhecimento e aptidão para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) do NUPEB/UFOP.

2. DO VALOR DA BOLSIA E CARGA HORÁRIA

2.1. A Bolsa será no valor de R\$400,00.

2.2. O Bolsista selecionado deverá desempenhar 20 horas semanais de atividades.

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. O bolsista deverá oferecer apoio administrativo em tarefas como:

- Atualização do site do Programa;
- Criação e atualização de Redes Sociais do Programa, bem como criação de conteúdo para as mesmas;
- Geração e Edição de Fotos e Vídeos;
- Atendimento Telefônico;
- Apoio a realização de Eventos e Bancas;

4. DOS PRÉ REQUISITOS GERAIS:

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFOP;
- Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- Ter coeficiente geral igual ou maior a 6,0;
- Ser pró-ativo;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Não ultrapassar a carga horária de 54h de atividades acadêmicas semanais;
- Facilidade de relacionamento em equipe;
- Responsabilidade e comprometimento;
- Conhecimentos de informática.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS:

- Discente de qualquer curso de graduação da UFOP, preferencialmente do curso de Jornalismo;
- Conhecimento em gravação e Edição de Vídeos e Fotos;
- Possuir computador com acesso à internet;
- Ter disponibilidade para execução das atividades presenciais (Campus Morro do Cruzeiro/Ouro Preto), após retomada do calendário acadêmico presencial.

• Conhecimento em Redes Sociais;

Desejável:

- Possuir Câmera própria ou equivalente para fotografia e gravação de vídeos;
- Experiência com atualização de sites;
- Experiência em organização de eventos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos devem preencher o [Formulário de Inscrição](#) até o dia 06 de fevereiro de 2022.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção ocorrerá em duas etapas:

7.1.1. A primeira etapa consiste na seleção e classificação por meio da análise das informações indicadas no formulário de inscrição. Serão considerados os pré-requisitos gerais e específicos;

7.1.2. A segunda etapa ocorrerá por meio de entrevistas realizadas com os cinco primeiros classificados (se houver) na etapa anterior, no dia 08 de fevereiro, via Google Meet.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo de seleção será publicado no dia 9 de fevereiro de 2022 na página do programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Durante o período de vigência do edital, poderão ser chamados candidatos em lista de espera para

9.2. Vigência da bolsa: dez meses a partir da data de início das atividades, podendo ser prorrogada;

9.3. O bolsista selecionado passará por um período de treinamento e observação que terá duração de um mês (com remuneração);

9.4. As atividades do bolsista serão realizadas de forma remota até o retorno presencial das atividades acadêmicas da graduação.

9.5. Início das atividades do bolsista: 10 de fevereiro de 2022.

9.6. O cadastro dos bolsistas selecionados e a manutenção das bolsas dependerão de disponibilidade orçamentária;

9.7. Este edital será válido por 12 meses, a partir da data de sua publicação.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santiago Viol**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 27/01/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barbosa Reis**, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, em 27/01/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272829** e o código CRC **98C95BED**.